

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/09/2021 | Edição: 174 | Seção: 1 | Página: 25

Órgão: Ministério da Economia/Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

RETIFICAÇÃO

No artigo 4º da Portaria Inmetro nº 320, de 23 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2021, página 97 a 104, seção 1,

Onde se lê: "Art. 4º Fica revogada, na data de vigência desta Portaria, a Portaria Inmetro nº 141, de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28, de março de 2019, seção 1, página 37 a 38",

Leia-se: "Art 4º Ficam revogadas, na data de vigência desta Portaria:

I - Portaria Inmetro nº 141, de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2019, seção 1, página 37 a 38;

II - Portaria Inmetro nº 347, de 03 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2008, seção 1, página 68".

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.